

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil

Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Segunda-Feira, 10 de Agosto de 2026

PORTARIA DE Nº 0487/2026

Barra de São Miguel – PB, 10 de Agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo protocolado pela servidora **Maria do Socorro Silva de Araújo**, em 05 de agosto de 2026, solicitando sua Exoneração do Cargo Efetivo de em virtude da Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da mesma, a Servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA DE ARAÚJO**, Matrícula nº **5802741**, ocupante do cargo efetivo de **Professora com Licenciatura em História**, do quadro de pessoal do Município de Barra de São Miguel – Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de Agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – PB, 10 de Agosto de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2026.08.10 17:52:50 -03'00'

João Paulo França

Prefeito Constitucional

Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 10 de Agosto de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2026.08.10 17:53:01 -03'00'

João Paulo França - Prefeito Constitucional